

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Estevão Domingos de Sá Sequeira
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nr. Telemóvel:	
Documento de identificação:	BI Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Direito de Informação - Legendagem de Programas Informativos
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, E sabido que Lisboa, se tornou uma " Cidade Global", onde a historia reuniu uma diversidade de agentes. Ao tentar transformar Lisboa num destino tursitico apetecivel, as Politicas Nacionais, deveriam ter em consideracao que os Estrangeiros que procuram o Pais, bem comos os Refugiados e Imigrantes, tem nos canais deTelevisao uma fonte de aprendizagem , e de informacao se puderem dispor de traducao simultanea. Se visitarmos o Pais vizinho, que dizem ter a capital mais proxima de Lisboa, verificamos que a diversidade exigiu a pratica de ter alguns canais, legendados em Ingles. Na tentativa de proteger o Portugues, acabamos por perder a oportunidade que as traducoes simultaneas, oferecem, bem como a oportunidade de informacao que as legendas em Ingles poderiam ofercer aos Turistas, para conhecimento do Pais. Ao abrigo do Artigo 52o Direito de Peticao da Cosntituicao da Republica Portuguesa, e nomeadamente tendo em vista implementacao do Artigo 38o -Liberdade de Imprensa e Meios de Comunicacao alinea 5. existencia de um servico publico de Televisao que corresponda ao Artigo 39o - Regulacao da Comunicacao Social, nomeadamente as alineas . Direito a informacao, c) Independencia perante o poder politico e o poder economico< e especificamente para responder ao Artigo 39o alinea d) O respeito pelos direitos, liberdades e garantias pessoais e artigo f) A Possibilidade de expressao e confronto das diversas correntes de opiniao solicito que um dos canais publicos de televisao passe a legendar os canais informativos em Ingles. Nota: Esta medida contribui para o Direito de Informacao dos Turistas em Portugal, nomeadamente os Cidadaos da Uniao Europeia, ouseja integra os direitos de Cidadania Europeia. Contribui ainda para Informacao de Refugiados e emigrantes que crescentemente afluem ao territorio nacional, contribui ainda para o direito a saude, porque a percepcao do que se passa em territorio nacionl, favore a adaptacao e reduz a ansiedade, ...Esta media permite ainda que as Comunidades Portiugesas possam ter acesso a informacao previligada promovendo a motivacao de descendentes de Portugueses no estrangeiro, de virem a Portugal. Acrescidamente o facto de existirem canais em Ingles ou legendados em Ingles, permite dar uma maior leque a programacao nacidnal e consequentemente a promocaodo Pais e da Economia e da Empregabilidade. Em última instancia, esta em causa,a Excelencia e o Prestigiio do Pais e de Lisboa, como " Cidade Global" Bem Hajam a Bem da Democracia participativa, do pluralimso de ideias, a bem da Excelencia do Turismo Nacional e de Portugal como destino turitico. Estevao Sequeira</p>